



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria da Fazenda
Subsecretaria do Sistema de Controle Interno
Departamento de Normas Técnicas

Instrução Normativa nº 15, de 16 de julho de 2009

Aprova o Manual de Adiantamento a ser utilizado pela Administração Direta e pelas Autarquias e Fundações.

A SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.253, de 04 de fevereiro de 2002; e

Considerando o disposto no art. 22 do Decreto nº 9.915, de 03 de julho de 2009, que regulamenta a Lei nº 10.510, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento;

Considerando a necessidade de monitoramento sistemático da disponibilização destes recursos, sua utilização e prestação de contas pelas Unidades Gestoras, **resolve:**

- 1 – Aprovar o Manual de Adiantamento a ser utilizado pela Administração Direta, pelas Autarquias e Fundações, e disponibilizá-lo no endereço eletrônico www.controleinterno.pjf.mg.gov.br.
- 2 – Esta IN entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 – Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se.
- 4 – Revoga-se a Instrução Normativa nº 05, de 16 de março de 2004.

DOUGLAS ALVES SOUZA
Chefe do Departamento de Normas Técnicas

MARLENE DE PAULA BASSOLI
Subsecretária do Sistema de Controle Interno

MARIA HELENA LEAL CASTRO
Secretária de Receita e Controle Interno